

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2021 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## **PORTARIA GM/MS Nº 1.853, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

Torna sem efeito a ato de homologação da Resolução CNS nº 617, de 23 de agosto de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a ato de homologação da Resolução CNS nº 617, de 23 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 3 de agosto de 2021, Seção 1, pág 52.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.